

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar - 2017

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD – da Diretoria de Ensino Região Piracicaba nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar, para exercer a função em **caráter temporário**, em conformidade ao Despacho do Governador, de 27/07/2016, Publicado DOE 28/04/2016, Processo SE- 38-16 (CC-39.850-16), e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, nº 666

DATA: 16/02/2018

HORÁRIO: 10:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 04

LISTA GERAL:

Classificação	Nome Completo	RG
43	Paulo Sergio Beraldo	24.323.204-4
44	Aurea Regina Aquino S. Camargo	23.542.494-8
45	Anderson Rogerio Fontanez	33.594.288-X
46	Fabiano Rodrigues de Sousa	42.824.270-4
47	Natani Mareza Belo	62.820.761-X
48	Fabiane Camila Martim	44.541.164-8
49	Natália Barbosa Oliveira	44.791.136-3
50	Marilia Gaspareli Munhoz	47.772.404-8
51	Cesar Augusto Silva Oliveira	41.680.728-8
52	Viviane Maia Silva	42.372.615-8
53	Guilherme Victor Torrezan	46.843.466-5
54	Bruno Peres Floriano	46.078.989-2

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, por Diretoria de Ensino.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF**.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes no Polo Regional;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinqüagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Concurso;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de Piracicaba

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: Piracicaba

435508 – EE Bairro Santo Antonio – 01

49955 – EE Francisco Mariano da Costa – 01

925792 – EE Aniger Francisco de Maria Melillo – 01

MUNICÍPIO: Santa Maria da Serra

471458 – EE Frei Fernando Maria Fachini – 01